

PORTARIA PGJ/PI Nº 969/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 557/2020, datada de 18/02/2020, que concedeu o gozo de férias remanescentes à Promotora de Justiça **MARIA SOCORRO NASCIMENTO CARLOS DA CUNHA SILVEIRA**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para constar o gozo de 13 (treze) dias remanescentes de férias, no período de 03 a 15 de junho de 2020, correspondentes aos saldos de 06 (seis) dias, referentes ao 1º período do exercício de 2018 e o saldo de 07 (sete) dias, referentes ao 2º período do exercício de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça